



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ATA Nº 006/2018.

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e dezoito, (31/01/2018), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 002/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina no trabalho a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Laudo Ergonômico – LE em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 05.687.245/0001-52, representado pelo(a) Sr.(a) DIRLAN DA SILVA, devidamente inscrito no CPF nº 783.926.599-53. As empresas foram credenciadas para prosseguir nas fases seguintes. A seguir foi aberto os envelopes contendo as propostas de preço para conferência das mesmas. A seguir, a fase de ofertas de lances, conforme relatórios anexos à presente ata deu-se a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora, **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**, estando de acordo com o edital. Dado que não há intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudica o vencedor e encaminhará o processo para o Departamento Jurídico e em seguida ao Chefe do Executivo para suas manifestações legais e homologação. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 14h25min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP
DIRLAN DA SILVA